



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	7
Atas de Sessões	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Atos de Pessoal	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.318, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 327.475,38, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 327.475,38 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.561, de 29/12/2022** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2023), outorgado pelo Artigo 12 da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 100].....R\$ 8.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 173]...R\$ 16.835,38

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 285.001 Pnae - Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 264].....R\$ 50.040,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 285] ..R\$ 58.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 284.000 Recursos do Pnae-Creche

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 327].....R\$ 97.300,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 283.000 Recursos do Pnae-Creche

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 326]R\$ 97.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 327.475,38

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 095].....R\$ 8.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 134].....R\$ 20.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2065 0000 Índice de Gestão Descent. Sistema Único de Assist. Social (IGD-SUAS)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/f

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 136].....R\$ 8.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 167].....R\$ 16.835,38

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2085 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Educ. Infantil: Creche (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 271.000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Crech

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 363].....R\$ 30.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2087 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Educ. Infantil: Creche (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 273.000 Educação-FUNDEB-Outros-Creche

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 382].....R\$ 97.300,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2088 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Educ. Infantil: Pré (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 274.000 Educação-FUNDEB-Outros-Pré-Escola

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 397].....R\$ 99.340,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08 Alfabetização de Jovens e Adultos

Função: 12 Educação

Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2089 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Educ. Jovens e Adultos (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 261.000 Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educa

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 437] ..R\$ 48.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 327.475,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 25 DE JULHO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 6 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 002/2023
Processo Administrativo n.º 056/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material para interligação do poço profundo aos reservatórios, e reforma da área institucional onde está localizado o poço Antônio Vicari.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa:

-,GSP CONSTRUTORA LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 27.502.799/0001-70, Inscrição Estadual nº 268.021.413.112, com sede na Rua 13 de Maio nº 95, 14.770-000, Colina, Estado de São Paulo, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de **R\$ 652.724,29 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)**.

2. Homologar o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 056/2023, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material para interligação do poço profundo aos reservatórios, e reforma da área institucional onde está localizado o poço Antônio Vicari, nos termos do item 01 deste termo.

3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo - SP, 21 de Julho de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 7 de 12

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Abertura de Proposta

Tomada de Preço nº 012/2023

Processo Administrativo nº 227/2023

Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor preço global. Objeto: Tomada de Preços para Contratação de Empresa Especializada para a realização da Construção de 01 (uma) UBS – Unidade Básica de Saúde -, no Bairro Jardim dos Ipês. Considerando o decurso do prazo recursal quanto a fase de proposta de preços, a Prefeitura Municipal de Morro Agudo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a sessão para abertura dos envelopes de habilitação das empresas classificadas será realizada às 09h00min do dia 03 de Agosto de 2023. Local da Sessão: Sala de Reunião, localizada na Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Morro Agudo/SP. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 24/07/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 8 de 12

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro
16 3851 - 1400

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023

Objeto – Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico das ruas Pernambuco, Sete de Setembro e Equador, conforme memorial descritivo

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2023, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.684, de 22 de março de 2023, composta pelos servidores: Paulo Vitor Urbano dos Santos, Presidente, Graziela Machado Spaggiari, Secretário e Lucas Camargo de Carvalho, Membro, para abertura dos **envelopes de proposta e garantia de proposta** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2023, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico das ruas Pernambuco, Sete de Setembro e Equador, conforme memorial descritivo.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Estiveram presentes e protocolaram os envelopes de proposta de preço, habilitação e seguro da proposta as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	ME	REPRESENTANTE
74.207.887/0001-20	PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO	SIM	AUSENTE
26.444.816/0001-06	PAVINI ENGENHARIA LTDA	SIM	AUSENTE
43.332.686/0001-20	M2 ASFALTOS LTDA	SIM	EVANDRO VÍCTOR JUSTINO DA CUNHA
22.114.236/0001-91	TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM	NÃO	AUSENTE
61.608.477/0001-49	DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	ADRIANO GUILHERMETTI DA SILVA
26.511.662/0001-10	AUTEM ENGENHARIA LTDA	SIM	GABRIELA MENDES GUIDEROLI

Foi credenciado o representante presente. Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados do licitante no sítio do TCE/SP.

Foi aberto o envelope contendo a proposta de preço e garantia de proposta, que foram rubricadas e analisadas, constando os seguintes valores:

- **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO**, pelo valor global de R\$ 395.688,33 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

- **PAVINI ENGENHARIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 365.046,71 (trezentos e sessenta e cinco mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

- **M2 ASFALTOS LTDA**, pelo valor global de R\$ 495.755,38 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

- **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM**, pelo valor global de R\$ 364.608,32 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos).

- **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor global de R\$ 335.926,57 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

- **AUTEM ENGENHARIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 520.511,86 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e onze reais e oitenta e seis centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro
16 3851 - 1400

Analizados os documentos referentes à proposta dos licitantes foi verificado que a empresa **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM** apresentou o Anexo III.6, de forma incompleta e a empresa **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO**, não apresentou o Anexo 3.5, referente aos encargos sociais do respectivo edital, desta forma suas propostas foram **DECLASSIFICADAS**.

Desta forma a classificação ficou determinada na seguinte ordem:

1º lugar: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 335.926,57 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte seis reais e cinquenta e sete centavos).

2º lugar: PAVINI ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 365.046,71 (trezentos e sessenta e cinco mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

3º lugar: M2 ASFALTOS LTDA, pelo valor global de R\$ 495.755,38 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

4º lugar: AUTEM ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 520.511,86 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

Questionado acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de julgamento das propostas, o representante declinou do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Por não estarem presentes os representantes de todas as empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação da ata.

Decidiu a Comissão Permanente de Licitação, portanto que serão conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo os envelopes referentes à documentação de habilitação, tendo sido devidamente rubricados por todos os presentes.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 10h40 min. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação


GRAZIELA MACHADO SPAGGIARI
Secretário


LUCAS CAMARGO DE CARVALHO
Membro

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:


EVANDRO VICTOR JUSTINO DA CUNHA
M2 ASFALTOS LTDA


ADRIANO GUILHERME DA SILVA
DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA


GABRIELA MENDES GUIDEROLI
AUTEM ENGENHARIA LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 10 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2023

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2023**, para **comparecerem no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 - Centro, no Setor de Recursos Humanos ou diretamente com o servidor responsável pelos processos de estágios (Jair César Sbroion), no horário das 09h às 11h ou das 13h às 15h**, dentro do prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por motivo que o candidato comprove que não foi causado por ele), para iniciar o processo de integração no Programa Municipal de Estágios (conforme Lei Municipal nº 2.229), devendo estar munido dos seguintes documentos:

- Apresentar cópia do RG;
- Apresentar cópia do CPF;
- Apresentar cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Apresentar cópia de comprovante de endereço;
- Apresentar uma foto 3X4 recente;
- Apresentar declaração da instituição de ensino comprovando a regularidade da matrícula do aluno/candidato expedida em prazo não superior a 90 (noventa) dias;
- Preencher e colher assinatura de responsável pela instituição de ensino no termo de compromisso de estágio;
- Apresentar os demais documentos que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O candidato convocado para integrar o Programa Municipal de Estágios deverá ainda observar o atendimento às seguintes premissas:

- Ter disponibilidade para estagiar **06 (seis) horas por dia**, de segunda a sexta-feira;
- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- Preencher as exigências do estágio segundo o que determina a legislação vigente, **devendo estar regularmente matriculado e cursando o penúltimo ou último ano do curso no qual se inscreveu neste processo seletivo.**

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

AGRONOMIA

Classificação	Nome	Setor Solicitante
1º	CAROLINA LEME DE CARVALHO	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
2º	ANA CAROLINA MARTHOS	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou o não preenchimento de todas as exigências ensejará na perda do direito à nomeação ao processo de estágio.

Na eventualidade da instituição de ensino na qual o candidato aprovado e convocado obstar ou retardar a celebração do termo de compromisso de estágio e não havendo resolução para a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

situação, o Poder Público, na qualidade de Unidade Concedente, ficará eximido de quaisquer responsabilidades, podendo o aluno/candidato perder o direito à vaga ao Programa Municipal de Estágio.

Morro Agudo, SP, 25 de julho de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 12 de 12

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 221, DE 25 DE JULHO DE 2023=

“Dispõe sobre a concessão de férias e nomeação do(s) servidor(es) que especifica(m) e dá outra(s) providência(s).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula funcional nº 976, ocupante do cargo de **DIRETOR DE SAÚDE**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 31/07/2023 a 14/08/2023 (período aquisitivo 2022/2023).

Art. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022 e, conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **CAROLINA FAVARO DENIPOTTI**, portador(a) do CPF nº 364.023.598/31, classificado(a) em 78º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir de 01/08/2023, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Gabriela Bordignon Rodrigues Pimentel, limitada até o final do ano letivo de 2023 (21/12/2023) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 25 de julho de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)